



PORTARIA Nº 129 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 07 do Processo SA/12.882/15; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 09 verso dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	915681	45.900.214-4 SSP/SP
Cargo Efetivo	AGENTE ADMINISTRATIVO	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de março de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.